

## 04 DE MARÇO 2010

Quinta-feira

- **INDÚSTRIA DE BRASÍLIA REFORÇA POSIÇÃO CONTRA VOTAÇÃO DA JORNADA**
- **JUSTIÇA CONSIDERA MUDANÇAS NO SAT INCONSTITUCIONAIS**
- **PARA CNI, PRESSÃO INFLACIONÁRIA NÃO VEM DA INDÚSTRIA**
- **EMPREGO NA INDÚSTRIA CRESCE 2% E CONFIRMA RETOMADA DA ATIVIDADE**
- **PRODUÇÃO MANTERÁ CRESCIMENTO DE 4% AO ANO**
- **PRODUÇÃO INDUSTRIAL SOBE 1,1% EM JANEIRO**
- **RESULTADO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE JANEIRO MANTÉM RITMO FORTE DE EXPANSÃO**
- **ANFAVEA PREVÊ QUE VENDA DE CARROS PERCA FORÇA EM ABRIL E MAIO**
- **VENDAS DE VEÍCULOS SOBEM 3,6% EM FEVEREIRO**
- **EMPRESAS VOLTAM A INVESTIR EM MÁQUINAS**
- **DESEMPREGO FEMININO CAI, MAS RENDA CONTINUA DESIGUAL**
- **DASN DEVE SER ENTREGUE ATÉ 31 DE MARÇO**
- **REPERCUSSÃO GERAL: PREVIDÊNCIA PRIVADA X CONTRATO DE TRABALHO**
- **CABERÁ RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERE CONTESTAÇÃO DO FAP**
- **RECEITA DIVULGA COMUNICADOS SOBRE A ENTREGA DO DACON**

<b>Câmbio</b>		
Em 03/03/2010		
	<b>Compra</b>	<b>Venda</b>
<b>Dólar</b>	1,783	1,784
<b>Euro</b>	2,445	2,446

Fonte: BACEN

### INDÚSTRIA DE BRASÍLIA REFORÇA POSIÇÃO CONTRA VOTAÇÃO DA JORNADA

04/03/2010 – Agência CNI

Brasília – Dirigentes empresariais do Distrito Federal, mobilizados pela Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA), afirmaram aos líderes dos partidos políticos da Câmara dos Deputados, nesta quarta-feira, 3 de março, ser absolutamente inoportuna

e prejudicial à retomada da atividade econômica a votação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que reduz a jornada de trabalho.

“Precisamos avaliar melhor essa medida e não colocá-la em debate num momento que é de pressão, como o ano eleitoral”, declarou o presidente da FIBRA, Antônio Rocha. Segundo ele, a PEC “nivela empresas de grande porte com as de pequeno, que não têm condições de arcar com os custos gerados”. Prevê Rocha que haverá aumento da informalidade e queda da competitividade das empresas.

Já o presidente do Sindicato da Construção Civil do DF, Elson Póvoa, que integrou a comitiva, alertou que a medida irá encarecer a construção civil. “Se analisarmos que a mão de obra significa 50% do custo total de uma obra e haverá uma redução das horas trabalhadas em 10%, no mínimo teremos um aumento direto de 5% no valor das obras e quem vai pagar é o consumidor”, previu Póvoa.

A PEC estabelece a redução da jornada de 44 horas para 40 horas semanais e aumenta o valor da hora extra de 50% para 75% do valor da hora normal de trabalho.

Na opinião do presidente do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal, Roberto Villares, é preciso analisar mais detidamente os efeitos da PEC sobre os custos diretos das empresas e sobre o desenvolvimento do país. “O conteúdo da matéria precisa ser discutido na sua essência e não diante de um aqodamento eleitoral”, analisa Villares.

A diretora de Relações Institucionais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Heloisa Menezes, também participou da mobilização e destacou que as pressões do ano eleitoral sobre os deputados contaminarão o debate da PEC.

“Não é o momento de colocar a questão em votação, para não misturar um tema de tão grande impacto na indústria nacional com ano de eleições. A redução da jornada de trabalho é tema que precisa ser mais bem discutido”, enfatizou a diretora da CNI.

Os empresários brasileiros entregaram às lideranças partidárias manifesto em que defendem a livre negociação na fixação da jornada de trabalho e ressaltam que a PEC não leva em conta a heterogeneidade das empresas e dos segmentos industriais. Eles estiveram com os líderes do PSB, Rodrigo Rollemberg (DF); do PSC, Hugo Leal (RJ); do PPS, Fernando Coruja (SC), além do presidente do PPS, Roberto Freire, e dos vice-líderes do DEM, Guilherme Campos (SP), do governo, Luis Carlos Busato (PTB-RS), e do PMDB, Mendes Ribeiro (RS).

Fonte: CNI

## **JUSTIÇA CONSIDERA MUDANÇAS NO SAT INCONSTITUCIONAIS**

04/03/2010 – Valor Econômico

Os contribuintes conquistaram um importante precedente contra o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), mecanismo adotado pela Previdência Social para aumentar ou reduzir as alíquotas de contribuição ao Seguro Acidente do Trabalho (SAT), com base nos índices de cada empresa. O juiz da 1ª Vara Federal de Florianópolis, Gustavo Dias Barcellos, julgou procedente a ação proposta pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina (Sindesp- SC) contra as mudanças no

cálculo do tributo, que entraram em vigor este ano. A sentença, uma das primeiras que se tem notícia, beneficia 28 empresas associadas à entidade.

O juiz considerou inconstitucional e ilegal o FAP. Ele entendeu que, embora o mecanismo esteja previsto em lei - artigo 10 da Lei nº 10.666, de 2006 -, coube a decreto e resoluções do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) estabelecer a metodologia de cálculo, o que contraria a Constituição Federal e o Código Tributário Nacional (CTN). "O Fisco só pode exigir ou aumentar um tributo por meio de lei, assim como fixar alíquota e base de cálculo", diz o advogado Aluisio Guedes Pinto, da Guedes Pinto Advogados e Consultores, que defende a entidade. "O juiz entendeu que houve desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária."

Para o magistrado, a lei do FAP não cumpriu o dever de estipular a alíquota do tributo, "pois prevê apenas uma mera estipulação de balizas máxima e mínima dentro das quais há de vaguar o percentual efetivo - ficando este ao sabor dos critérios porventura adotados pelo administrador". O FAP varia de 0,5 a dois pontos percentuais, o que significa que a alíquota da contribuição pode ser reduzida à metade ou dobrar, chegando a 6% sobre a folha de salários.

A nova metodologia de cálculo do tributo está sendo contestada por várias empresas na Justiça, que reclamam de um aumento na carga tributária. Levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que, com o reenquadramento das 1.301 atividades econômicas previstas na legislação nas alíquotas do SAT - que variam entre 1% e 3% e levam em consideração estatísticas de acidentes de trabalho, gravidade dos acidentes e custos para a Previdência Social - e a aplicação do FAP, mais da metade das companhias do país passaram a pagar um valor maior de contribuição.

#### **PARA CNI, PRESSÃO INFLACIONÁRIA NÃO VEM DA INDÚSTRIA**

04/03/2010 – O Estado do Paraná

Do ponto de vista da atividade industrial, não há razão para que o Banco Central (BC) aumente os juros neste mês. A avaliação foi feita hoje pelo gerente-executivo da Unidade de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Flávio Castelo Branco, durante entrevista para comentar os indicadores industriais de janeiro. "Não teremos problemas para atender a demanda doméstica em 2010, e a pressão da inflação não vem da indústria", disse. Segundo ele, um eventual aumento da Selic (a taxa básica de juros da economia) "terá efeito amortecedor no ritmo de crescimento".

Apesar da recuperação de alguns dos principais indicadores da atividade da indústria, Castelo Branco ressaltou que o parque fabril brasileiro ainda não atingiu o mesmo ritmo de antes do estouro da crise econômica, em setembro de 2008. "Mas acreditamos que o faturamento das indústrias passará o nível pré-crise ainda no primeiro semestre de 2010", afirmou.

Em relação aos outros índices, mais ligados ao emprego (como horas trabalhadas, emprego e massa salarial), o economista acredita que a recuperação para um nível equivalente ao anterior ao pico da crise só será atingido no segundo semestre deste ano.

#### **EMPREGO NA INDÚSTRIA CRESCE 2% E CONFIRMA RETOMADA DA ATIVIDADE**

04/03/2010 – Agência CNI

Brasília - O emprego na indústria aumentou 2% em janeiro na comparação com dezembro de 2009, na série com ajuste sazonal. No mesmo período, as horas trabalhadas na produção cresceram 0,6%. Foi o quinto mês seguido de expansão do indicador, informa a pesquisa Indicadores Industriais divulgada nesta quinta-feira, 4 de março, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). A utilização da capacidade instalada ficou estável, em 81,4%. Os dados confirmam a recuperação da atividade industrial.

Conforme a pesquisa mensal, o faturamento dessazonalizado da indústria caiu 3,6% em janeiro na comparação com o mês anterior. "A queda no faturamento de janeiro ocorreu após um acréscimo de 5,2% no mês anterior, na mesma base de comparação. Em outros termos, o resultado de janeiro pode ser caracterizado como uma acomodação da trajetória de crescimento do indicador", afirma o estudo.

Entre os 19 setores pesquisados, 13 registraram expansão do faturamento. Na indústria de madeira, por exemplo, o faturamento aumentou 4,1% em janeiro, depois da queda de 14,8% em dezembro.

A recuperação do emprego elevou os salários, que cresceram 2% entre os meses de janeiro de 2009 e de 2010. Os salários subiram em 12 setores, entre eles os de couros e calçados, edição e impressão e minerais não-metálicos.

## **PRODUÇÃO MANTERÁ CRESCIMENTO DE 4% AO ANO**

04/03/2010 – O Estado do Paraná

A produção brasileira de alimentos deve manter o ritmo de crescimento médio de 4% ao ano nos próximos 10 anos, segundo o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes. "Nada indica que esse crescimento não vai continuar nos próximos dez anos no mesmo nível", considerou. Para ele, a taxa pode ser considerada positiva, já que a perspectiva é de que a economia internacional não crescerá a patamares que chegam sequer à metade dessa projeção para a agricultura.

Assim, segundo Stephanes, quem ditará a capacidade de produção brasileira será o mercado externo, ainda que esteja previsto o aumento da demanda interna. Para ele, 75% desse crescimento estará baseado no aumento da produtividade, enquanto os demais 25% devem ser provenientes da incorporação de novas áreas. "Em primeiro lugar, teremos a recuperação de áreas degradadas e a utilização de áreas de pastagens", citou.

O ministro disse também que é preciso melhorar o manejo da pecuária. "A pecuária caminha cada vez mais para uma produção intensiva ou semi-intensiva. Em consequência disso, haverá liberação de grande quantidade de terras", salientou. Ele acrescentou que espera crescimento das áreas utilizadas para a produção agrícola na região do Matopiba (área formada por parte dos Estados de Mato Grosso, Tocantins, Piauí e Bahia).

### **Centro-Oeste**

A região Centro-Oeste deve ser a que apresentará maior crescimento da atividade agrícola nos próximos 10 anos, segundo perspectiva do Ministério da Agricultura. "A região tem espaço suficiente, água suficiente em determinados períodos do ano e condições de armazenagem dessa água", pontuou Stephanes. "É provável que o

Centro-Oeste caminhe cada vez mais nesta direção à medida que se tenha mercado e preço para estes produtos", acrescentou.

O ministro mostrou-se confiante em relação à melhoria dos preços dos produtos agrícolas no futuro. Segundo ele, há várias razões para acreditar nessa possibilidade, como o fato de 1 bilhão de pessoas no mundo ainda viverem em estado de pobreza e que devem entrar no mercado de consumo nos próximos anos. "Deve haver também o aumento da renda das pessoas com conseqüente elevação do consumo de proteínas mais nobres", disse.

Stephanes citou também a perspectiva de crescimento da população mundial bem como o envelhecimento da população. "E os estoques mundiais são relativamente pequenos. O mundo não está pensando ainda em segurança alimentar", considerou.

## **PRODUÇÃO INDUSTRIAL SOBE 1,1% EM JANEIRO**

04/03/2010 – O Estado do Paraná

A produção industrial do País iniciou o ano com sinais positivos e registrou alta de 1,1% em janeiro de 2010 ante dezembro de 2009, na série com ajuste sazonal, segundo informou hoje o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado ficou dentro das estimativas dos analistas.

Em relação a janeiro de 2009, a produção da indústria aumentou 16,0%. De acordo com o IBGE, no acumulado dos 12 meses até janeiro deste ano, a produção ainda apresenta resultado negativo, de 5%.

O aumento de 16,0% na produção industrial em janeiro de 2010 ante o mesmo mês de 2009 representou a maior alta apurada em meses de janeiro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 1995, quando o avanço foi de 16,9%. A informação foi dada pelo economista da coordenação de indústria do instituto, André Macedo.

O IBGE divulgou ainda uma pequena revisão no resultado da produção industrial de dezembro de 2009 ante novembro de 2009, que passou de retração de 0,3% apresentada anteriormente para baixa de 0,2%. Houve também uma pequena revisão no resultado de dezembro de 2009 ante dezembro de 2008, de 18,9% para 19,0%.

Macedo explica que as alterações de dezembro "não são relevantes" e, no caso da série com ajuste sazonal, a mudança se deve à entrada de novas informações de janeiro na série. No que diz respeito ao resultado anual, ela reflete algumas retificações de dados de empresas informantes.

### **Bens de capital**

A produção de bens de capital, que sinaliza o desempenho dos investimentos, registrou queda de 0,1% em janeiro ante dezembro de 2009. O resultado interrompe uma trajetória de nove resultados positivos seguidos para esta categoria, em base mensal. Na comparação com janeiro do ano passado, a produção de bens de capital aumentou 12,8%.

Já as demais categorias de uso pesquisadas pelo IBGE registraram resultados positivos ante dezembro e na comparação com janeiro de 2008: bens intermediários

tiveram altas de 2,0% e 20,2%, respectivamente; bens de consumo duráveis, de 8,6% e 36,4%; e bens de consumo semi e não duráveis, de 0,4% e 5,8%.

## **RESULTADO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE JANEIRO MANTÉM RITMO FORTE DE EXPANSÃO**

04/03/2010 – Boletim Bradesco

Boletim em anexo.

## **ANFAVEA PREVÊ QUE VENDA DE CARROS PERCA FORÇA EM ABRIL E MAIO**

04/03/2010 – Gazeta do Povo

A indústria brasileira de veículos se prepara para enfrentar uma montanha-russa nos próximos meses, após um primeiro bimestre recorde de vendas tendo já no horizonte a expectativa de esfriamento do mercado após o fim do desconto do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), no final deste mês.

"Teremos certamente um belo mês de março, mas queda em abril que pode se estender até maio", afirmou o presidente da associação de montadoras Anfavea, Jackson Schneider, nesta quinta-feira.

Ele espera que março seja um dos melhores meses da história do setor em vendas, possivelmente o melhor.

A redução de IPI sobre as vendas de veículos flex e a álcool acaba no final deste mês, promete o governo federal, o que deve gerar um movimento de antecipação de compras pelos consumidores interessados em aproveitar condições melhores antes que o retorno do tributo possa ser repassado aos preços dos automóveis a partir de abril.

Por conta disso, o setor produziu em fevereiro volume semelhante ao de janeiro, o que impulsionou os estoques de veículos em fábricas e concessionárias do país para 256.705 unidades. Esse volume é equivalente a 36 dias de vendas, nível considerado alto pela Anfavea.

Esta semana, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, previu vendas de 310 mil veículos em março após reunião com representantes da Anfavea, mas Schneider evitou fazer comentários sobre essa projeção.

Até agora, o melhor mês de vendas do setor é setembro do ano passado, quando foram comercializadas 308,7 mil unidades antes do desconto do IPI ser prorrogado por uma terceira vez no mês seguinte.

Já as exportações de veículos, que dispararam 18 por cento em fevereiro ante janeiro e 88,3 por cento contra um ano antes em unidades, devem mostrar recuo na comparação mensal nos próximos meses.

Schneider explicou que o salto nas exportações do mês passado ocorreu por efeito estatístico de comparação com um dos períodos mais fracos da história do setor --os meses de janeiro e fevereiro de 2009-- e também por movimento de recomposição de estoques, e não por demanda maior de consumidores internacionais.

"O mercado europeu ainda não voltou e os mercados latino-americanos estão lentamente retornando", afirmou Schneider, citando Argentina, México, Chile e Colômbia. Segundo ele, são necessários mais meses para se traçar um perfil do comportamento das vendas externas.

Apesar disso, a Anfavea mantém previsão de alta de 11,5 por cento nas vendas externas em 2010, para 530 mil veículos. O recorde do setor ocorreu em 2005 --cerca de 900 mil unidades--, quando o câmbio estava em torno de 2,50 reais por dólar, representando fator de competitividade ao setor. Nesta quinta-feira, o dólar era cotado a 1,79 real.

### **Bimestre recorde**

As vendas de novos veículos em fevereiro no país subiram 3,6 por cento sobre janeiro, para 221 mil unidades, e avançaram 10,8 por cento na comparação com fevereiro do ano passado. Com isso, no primeiro bimestre foi emplacado um volume recorde de 434,3 mil unidades, 9,4 por cento acima dos dois primeiros meses de 2009.

Já a produção subiu 2,8 por cento em relação a janeiro e 23,9 por cento sobre fevereiro do ano passado, para 253,2 mil veículos.

As importações corresponderam a 18,3 por cento das vendas internas em fevereiro. Foram importados 40,5 mil veículos em fevereiro, uma queda em unidades de 5,9 por cento contra janeiro, mas uma expansão de 31,7 por cento ante fevereiro de 2009.

A Fiat vendeu 48,7 mil automóveis e comerciais leves em fevereiro no mercado brasileiro, avanço de 7,7 por cento sobre janeiro.

A Volkswagen, em seguida, comercializou 43,4 mil unidades nos mesmos segmentos no mês passado, aumento de 10,4 por cento contra janeiro.

A GM teve vendas de carros e comerciais leves de 42,3 mil unidades em fevereiro, queda de 4 por cento contra o mês anterior. E a Ford vendeu 23,4 mil unidades no mês passado, crescimento de 4 por cento ante janeiro.

## **VENDAS DE VEÍCULOS SOBEM 3,6% EM FEVEREIRO**

04/03/2010 – O Estado do Paraná

As vendas de veículos no mercado brasileiro somaram 221 mil unidades em fevereiro deste ano, registrando altas de 3,6% ante janeiro e de 10,8% em relação a fevereiro de 2009. Os dados foram divulgados hoje pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

No mês passado, o setor automobilístico produziu 253,2 mil veículos, o que representa um avanço de 2,8% ante janeiro e uma alta de 23,9% na comparação com fevereiro de 2009.

No primeiro bimestre de 2010, as vendas de 434,3 mil unidades indicaram um crescimento de 9,4% ante os veículos comercializados em igual período de 2009. A produção, de 499,5 mil unidades no período, exibiu aumento de 28,3% na mesma base de comparação.

## Exportações

A Anfavea informou ainda que as exportações do setor automobilístico, em valores, somaram US\$ 830,1 milhões em fevereiro deste ano, o que indica uma alta de 12,4% em relação ao mês de janeiro e um crescimento de 42,6% ante fevereiro de 2009.

Em quantidade de veículos exportados (montados e desmontados - CKD), fevereiro encerrou com exportação de 57.510 unidades, um avanço de 18% ante janeiro e um crescimento de 88,3% em relação a fevereiro de 2009.

No acumulado dos dois primeiros meses de 2010, as vendas externas, em valores, subiram 53,9% ante igual período de 2009, para US\$ 1,57 bilhão. Neste intervalo, foram exportadas 106.265 unidades, o que significa uma alta de 102,9% ante os dois primeiros meses do ano passado.

## EMPRESAS VOLTAM A INVESTIR EM MÁQUINAS

03/03/2010 – CIMM

Há um sentimento pairando no empresariado brasileiro: otimismo. A maioria das indústrias já começou a sair da crise, com o aumento de pedidos no último trimestre de 2009. Com o otimismo, volta o investimento.

Uma dessas empresas é a Vende-se Máquinas, que comercializa máquinas operatrizes semi-novas e usadas. O coordenador de vendas, Rodrigo Manzano, diz que os reflexos desse otimismo começaram em janeiro de 2010, com o dobro de procura e venda de máquinas.

O site do Vende-se Máquinas, lançado em maio de 2009 já foi uma ação para driblar a crise e deu certo. "Já vendemos máquinas usadas para multinacionais de grande porte do segmento automotivo", afirma Manzano. Na época, as empresas queriam vender suas máquinas devido a crise. Agora, o intuito é vender as máquinas usadas para dar entrada em novas.



Uma pesquisa feita pela Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos) prevê investimentos de 8,9 milhões para o setor de máquinas em 2010. Isso representa um aumento de 20%, em relação a 2009.

De acordo com o levantamento, os investimentos realizados pelo setor privilegiaram a modernização tecnológica (36,8%), a reposição de máquinas depreciadas (28,1%) e a ampliação da capacidade industrial (26,4%).

## DESEMPREGO FEMININO CAI, MAS RENDA CONTINUA DESIGUAL

04/03/2010 – O Estado do Paraná

Os efeitos da crise econômica internacional afetaram mais os homens que as mulheres no mercado de trabalho brasileiro em 2009, mas as desigualdades históricas de renda persistem. É o que mostra a pesquisa "Trabalho e Desigualdades de Gênero" divulgada hoje pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

No ano passado, as mulheres ocuparam mais postos de trabalho do que foram criados e, por conta disso, a taxa de desemprego feminina recuou, ao contrário da masculina. Mas a pesquisa também mostrou que permanece grande a diferença entre os salários de homens e mulheres. "2009 foi um ano bom, mas precisaríamos de muitos mais como esse para equiparar a condição da mulher no mercado de trabalho", afirmou a socióloga Márcia Guerra, analista do Seade.

Na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), a taxa de desemprego feminino caiu pelo sexto ano consecutivo em 2009, para 16,2%, de 16,5% em 2008. Entre os homens, houve elevação de 10,7% para 11,6% no período. Segundo o Seade/Dieese, a redução do desemprego entre as mulheres deve-se à criação de novas vagas de trabalho em setores que têm presença notadamente feminina, como os Serviços (+1,6% vagas) e o Serviço Doméstico (5,6%). Na outra ponta, houve forte redução do emprego na indústria (-7,4% vagas para os homens), o setor mais afetado pela crise e com presença notadamente masculina. "A taxa de desemprego masculina é mais aderente à conjuntura econômica", afirmou Márcia Guerra.

Na questão salarial, embora o rendimento médio real por hora das mulheres ocupadas tenha crescido 3% em 2009, para R\$ 6,17, esse valor equivale a apenas 79,8% do que ganham nos homens na Grande São Paulo, embora seja um nível maior que os 76,5% de 2008. A remuneração masculina caiu 1,4% no ano passado. Mulheres com nível superior ainda ganham 30% menos que os homens.

A pesquisa do Seade/Dieese também mostrou que o trabalho doméstico continua a ser alternativa importante de trabalho para as mulheres da RMSP, embora o perfil dessa trabalhadora esteja passando por transformações. Depois do setor Serviços, o Serviço Doméstico é o maior empregador da região mais rica do País. As trabalhadoras domésticas passaram de 19,2% da mão de obra ocupada na RMSP em 2000 para 17% em 2009, enquanto as que trabalham em Serviços foram de 50% para 53,5% no período.

A parcela de jovens (10 a 17 e 18 a 24 anos) no trabalho doméstico tem caído nos últimos anos em favor das mulheres mais velhas e com menor instrução. "O aumento do nível de escolaridade da população tem feito com que as jovens procurem outras profissões no mercado de trabalho", explicou Márcia Guerra. Entretanto, nota-se um aumento de mulheres com ensino médio ou superior incompleto (de 6,7% em 2000 para 20,2% em 2009) entre as trabalhadoras domésticas.

"Ocupações como babás e acompanhantes de idosos e outras funções ligadas à saúde têm aumentado por conta do envelhecimento da população e da maior inserção da mulher no mundo do trabalho", disse. Ainda assim, 60% das trabalhadoras domésticas possuem apenas até o ensino fundamental. Sua remuneração também está bem abaixo da média salarial feminina na Grande São Paulo. Enquanto a média é de R\$ 1.030 por mês, o doméstico ganha apenas R\$ 543 mensais.

**DASN DEVE SER ENTREGUE ATÉ 31 DE MARÇO**

04/03/2010 – Notas COAD

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional têm até 31 de março para apresentar a DASN – Declaração Anual do Simples Nacional – Exercício de 2010

A multa pela falta de entrega ou apresentação fora do prazo será da DASN será de 2%, ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, limitada a 20%, e reduzida à metade se apresentada antes de qualquer procedimento de ofício. A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 200,00.

Também em 31 de março deve ser apresentada a DASN SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual – Exercício 2010, pelo microempreendedor (MEI), optante pelo Simples Nacional e pelo SIMEI – Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional.

## **REPERCUSSÃO GERAL: PREVIDÊNCIA PRIVADA X CONTRATO DE TRABALHO**

04/03/2010 – Notas COAD

Suspensa análise de recursos em que STF decidirá se cabe à Justiça do Trabalho julgar casos de previdência complementar

Para especialistas, a relação entre o plano de previdência privada e o contrato de trabalho é umbilical, eis que o nascedouro do direito sobre a aposentadoria complementar está ligada diretamente à relação trabalhista

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) aguardará voto-vista do ministro Joaquim Barbosa em dois Recursos Extraordinários (REs 586453 e 583050) que discutem a competência da Justiça do Trabalho para apreciar questão relativa à previdência privada como decorrência do contrato de trabalho. A matéria tratada nos recursos teve repercussão geral reconhecida pela Corte.

Os REs 586453 e 583050 foram interpostos, respectivamente, pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros) e pelo Banco Santander Banespa S/A.

RE 586453

De relatoria da ministra Ellen Gracie, o RE 586453 foi interposto pela Petros contra acórdão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que reconheceu a competência da Justiça trabalhista para julgar causas envolvendo complementação de aposentadoria por entidades de previdência privada. A Petros alega que foram violados os artigos 114 e 122, parágrafo 2º, da Constituição Federal, tendo em vista que a competência para julgar a causa seria da justiça comum, pois a relação entre o fundo fechado de previdência complementar e o beneficiário não seria trabalhista.

Também sustenta que a prescrição é total e não parcial e que entendimento contrário violaria o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição. Aduz, por fim, que ao determinar o pagamento de diferença sobre as quais não incidiu o custeio da complementação de aposentadoria, o tribunal de origem não teria observado o disposto nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 195, da Constituição.

RE 583050

No Recurso Extraordinário 583050, relatado pelo ministro Cezar Peluso, o Banco Santander Banespa S/A questiona decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. O TJ-RS entendeu que o fato de a empresa ser patrocinadora da entidade de previdência privada não caracteriza que a relação seja trabalhista, mas demonstra que a relação decorre de contrato de previdência. Dessa forma, ficaria afastada a

aplicação do artigo 114, da Constituição Federal, competente a justiça comum para processar e julgar a demanda.

Com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da CF, o Santander Banespa sustenta que a decisão teria violado o artigo 114, da Constituição, pois no caso dos autos estaria evidente que a discussão se dá no campo do Direito do Trabalho, uma vez que há um nítido debate acerca da aplicação das normas coletivas de natureza salarial. De acordo com o banco, não se trata simplesmente de aplicação de normas ou contratos previdenciários, mas sim de interpretação e aplicação de normas coletivas do trabalho com reflexos nestes contratos.

## Julgamento

Após as sustentações orais de vários amici curiae [amigos da Corte], a ministra Ellen Gracie leu o voto no RE 586453. Ela conheceu e deu provimento ao recurso, por entender que a competência para analisar a matéria é da Justiça comum, tendo em vista a inexistência de relação trabalhista entre o beneficiário e a entidade fechada de previdência complementar.

No presente caso, referente à Petros, a ministra considerou que a complementação de aposentadoria teve como origem um contrato de trabalho já extinto. "Embora a instituição, ex-empregadora, seja de fato garantidora da entidade fechada de previdência privada, o beneficiário não mais mantém com ela [Petrobrás] qualquer relação de trabalho e muito menos, diga-se, com o próprio fundo de previdência", disse.

Assim, para a ministra, a relação entre o associado e a entidade de previdência privada não é trabalhista, estando disciplinada no regulamento das instituições. De acordo com ela, a competência não pode ser definida levando-se em consideração o contrato de trabalho já extinto. "Entendo que compete, portanto, a Justiça comum o julgamento da causa tendo em vista a inexistência de relação trabalhista entre o beneficiário e a entidade fechada de previdência complementar", concluiu a relatora.

Ao final, a ministra Ellen Gracie propôs uma modulação aos efeitos da decisão em relação aos processos que já tenham sentença de mérito até a data da conclusão deste julgamento no STF. Assim, seriam de competência da Justiça comum todos os casos análogos que não tenham sentença permanecendo, portanto, na Justiça do trabalho, as questões que já tiveram sentença por ela proferida. "O necessário retrocesso às primeiras fazes processuais acarretaria inegável dano à celeridade processual estabelecida no artigo 5º e à eficiência, prevista no caput do artigo 37, da Constituição, além de um insuportável prejuízo aos interessados", destacou.

A ministra Ellen Gracie foi acompanhada pelos ministros Cezar Peluso, Dias Toffoli. Divergiu a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, ao considerar que a matéria é de competência da justiça trabalhista.

Na leitura de seu voto no RE 583050, o ministro Cezar Peluso negou provimento ao recurso, reafirmando a jurisprudência da Corte. Ele manteve a competência da Justiça comum para julgar a questão.

Inicialmente, conforme ele, o Supremo tem assentado que compete à Justiça do Trabalho conhecer de pedido de complementação de aposentadoria no âmbito da previdência privada, mas apenas quando a instância ordinária reconhecer, à luz da prova, que a relação jurídica decorra do contrato de trabalho. Em seguida, de acordo

com Peluso, a Corte tem entendido ser de competência da Justiça comum, causa em que a instância local reconhece que a relação jurídica não provenha do contrato de trabalho.

Por fim, o ministro votou no sentido de que nos casos em que seja controversa a natureza da relação jurídica e dê origem ao contrato de previdência, "quando a determinação da competência jurisdicional dependa de reexame de fatos e provas ou ainda de análise de cláusulas do contrato de trabalho é inviável o recurso extraordinário por impedimento das Súmulas 279 e 454".

Com base nisso, o ministro fez distinção de três casos, dependendo do que o tribunal local tenha decidido: I – se houve contrato de trabalho será competente a justiça do trabalho; II – se na matéria não estiver relacionada ao contrato de trabalho a justiça comum será competente; III – se houver controvérsia, não conhece do recurso.

Peluso foi acompanhado pelos ministros Dias Toffoli, Ellen Gracie e Cármen Lúcia.

FONTE: STF

### **CABERÁ RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERE CONTESTAÇÃO DO FAP**

04/03/2010 – Notas COAD

Foi publicado no Diário Oficial desta quinta-feira dia 4/3, o Decreto 7.126, de 3-3-2010, regulamentando que a empresa que apresentou contestação administrativa questionando divergências nos elementos considerados na apuração do FAP poderá interpor recurso, no prazo de 30 dias, contados da intimação da decisão, para a Secretaria de Políticas de Previdência Social.

### **RECEITA DIVULGA COMUNICADOS SOBRE A ENTREGA DO DACON**

04/03/2010 – Notas COAD

A Receita Federal postou em sua página na internet as seguintes informações em relação a apresentação do DACON:

"Para atender os contribuintes que entregavam DACON Semestral em 2009, os sistemas da RFB foram ajustados para transmissão do DACON Mensal para fatos geradores de janeiro a março de 2010, sem a necessidade de certificação digital. Para isso é necessário fazer novamente o download da versão 2.2 do PGD DACON (o número da versão continua sendo a 2.2, mas o PGD foi atualizado). Os dados preenchidos na versão anterior serão automaticamente atualizados para a nova versão, não sendo necessário comando de importação de dados."

"ATENÇÃO!

Alguns contribuintes conseguiram transmitir no início deste ano o DACON 2010 assinalando a PERIODICIDADE como SEMESTRAL, quando o correto seria MENSAL, posto que o PGD não foi alterado a tempo de inibir essa opção, uma vez que o DACON Semestral foi extinto.

Para estes casos NÃO É NECESSÁRIO TRANSMITIR DACON RETIFICADOR, para correção da periodicidade, pois serão tratados em malha interna da Receita Federal, e considerados como DACON Mensal de janeiro de 2010.

Até que estas declarações sejam tratadas na malha interna, não é possível transmitir o DACON Mensal de fevereiro de 2010 (prazo - 8/04/2010), pois ainda consta a DCTF SEMESTRAL 2010 (como se contemplasse janeiro a junho de 2010). A Receita Federal já tomou providências para o início do tratamento destes casos e espera concluir o trabalho o mais breve possível.

Caso as retificações do Dacon de janeiro de 2010 se refiram a outros dados, que não a periodicidade, o contribuinte também deve aguardar a conclusão da malha interna.

Manteremos todos informados sobre o andamento desse trabalho (conclusão) por meio da página da RFB na internet.”

RFB